

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

ANEEL APROVA REAJUSTAMENTO TARIFÁRIO ANUAL DA ESCELSA EM 12,17%

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou o índice médio do reajustamento anual das tarifas da Escelsa em 12,17%, para o período entre Agosto de 2008 e Julho de 2009.

Considerando os ajustamentos financeiros incluídos na tarifa do período anterior, de carácter não-recorrente, associados à recuperação de diferenças tarifárias de períodos passados, o actual reajustamento tarifário traduz-se num aumento médio efectivo de 7,13% a aplicar às tarifas da Escelsa a partir de Agosto de 2008.

No processo de reajustamento tarifário anual, a ANEEL reflecte nas tarifas das empresas de distribuição a variação dos custos que estas incorreram nos doze meses anteriores. A fórmula de cálculo inclui a variação anual dos custos não-controláveis (Parcela A) e o ajustamento dos custos controláveis (Parcela B) à inflação (IGP-M) corrigida por um Factor X. Adicionalmente, são também reconhecidos ajustamentos financeiros que normalmente correspondem à recuperação, por um período de doze meses, de custos não-controláveis incorridos no passado e que não obtiveram cobertura tarifária.

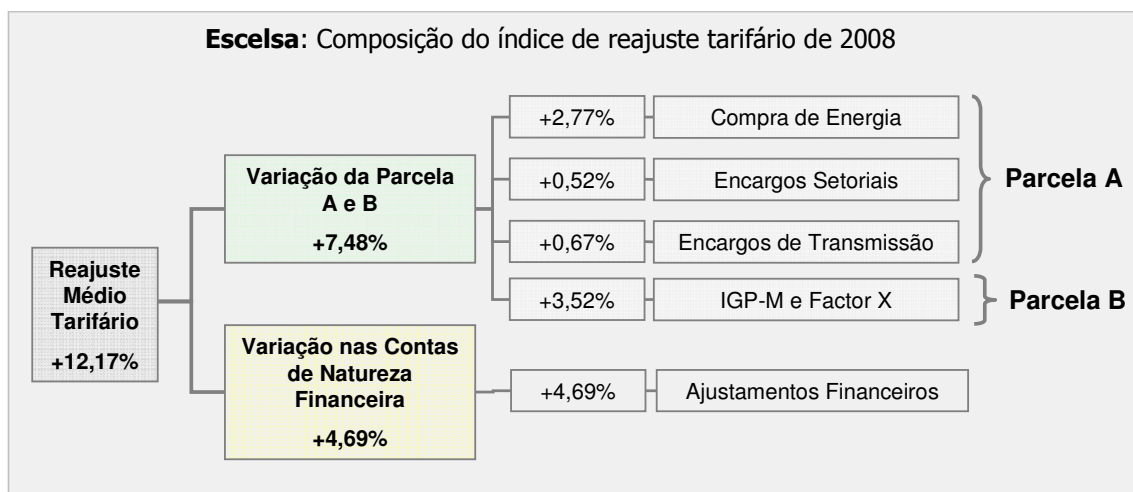
DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Noélia Rocha
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt

No seguinte gráfico é demonstrado a composição do índice de reajustamento anual de Agosto de 2008 da Escelsa:



Neste reajuste tarifário estão considerados os efeitos das alterações realizadas na revisão tarifária ocorrida em Agosto de 2007, que resultaram numa melhoria do índice de reposicionamento tarifário de -6,92% para -4,90%, bem como o recálculo do Factor X que passou de 1,45% para 2,03%. Apesar destas alterações, o resultado da Revisão Tarifária da Escelsa, ocorrido em Agosto de 2007, permanece provisório.